



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

PORTARIA Nº 829/2024-GP

“Dispõe sobre reassumir função da Licença para Estudo e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR A REASSUMIR suas funções, com exercício a partir de 17 de setembro de 2024, o(a) servidor(a) **NÉLIO ANTÔNIO DA CONCEIÇÃO**, portador(a) do CPF nº. 075.963.974-41, matrícula nº. 10.932, titular do cargo efetivo de **PROFESSOR II – MATEMÁTICA**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, afastamento concedido de licença para mestrado por meio da **PORTARIA Nº. 157/2023-GP** de 04 de abril de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 17 de setembro de 2024.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

Palácio Municipal Celso Galvão

Avenida Santo Antônio, 126 – Centro - CEP 55.293-904 - Garanhuns/PE.

Fone: (087) 3762-7000

